

PORTARIA N.º 094/2023/EMPAER

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/EMPAER MT.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar n. 461/2011 e artigo 15, do Estatuto da Empresa, e

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DA EMPAER/MT Nº 001/2023, publicado no D.O.E do dia 29/08/2023, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de Prestadores de Serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural da EMPAER/MT, por demanda e em regime de não exclusividade.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação do Credenciamento nº 001/2023/EMPAER MT para analisar as documentações de HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA dos inscritos no Credenciamento, conforme as exigências contidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação será composta pelos empregados abaixo descritos:

Presidente: Zelia Reila Rezende Carvalho, Chefe da Unidade Jurídica, Matrícula 223097.

Membro: Ellen Silva da Costa, Agente Administrativo, Matrícula n. 875

Membro: José Carlos Rodrigues dos Santos, Técnico de Nível Superior, Matrícula 977.

Membro: Washington Paulo Soares, Técnico de Nível Superior, Matrícula 1618

Membro: Jose Ricardo Sant'Ana Brito, Agente Técnico, Matrícula 1582.

Membro: Fabricio Tomaz Ramos, Técnico de Nível Superior, Matrícula 1565.

Membro: Rogério Monteiro Costa e Silva, Técnico de Nível, Superior, Matrícula 1097

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

2023Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente da EMPAER - MT

Diário Oficial de MT nº 27427

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 299a0d7f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar